

A questão presidencial

RP13/01

NUPERGS - IFCH/UFRGS

N.º ARQ. 002

N.º DOC. 1242

Entendo preliminarmente que uma violenta campanha presidencial pode ser fatal na presente e delicada situação do país e que, por isso, seria prudente procurar evitá-la. Se tal não fôr possível, entendo que só uma grande questão doutrinária, ou a necessidade de lutar contra uma candidatura catastrófica, poderá justificar uma intensa agitação eleitoral. Sem isso, recairemos no antigo vício da política pessoal e facciosa, que a mim, e creio que ao partido Libertador, pouco interessa.

Assim sendo, parece-me acertado evitar compromissos prematuros. Melhor do que tudo, porém, julgo que seria transformar o aspeto da questão, mediante a reforma da Constituição Federal que instituisse o governo de gabinete e, se possível fôsse, a eleição presidencial pelas câmaras, com a dilação do mandato presidencial.

Esta é a orientação que, entendo, deveria ser seguida.

Porto-Alegre, 7 de fevereiro de 1936